



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 105/2017**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2017;

RESOLVE

Homologar o teor da Portaria nº 2696/2017, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que alterou o calendário letivo do câmpus Sapucaia do Sul.

Pelotas, 20 de outubro de 2017.

  
Flávio Luis Barbosa Nunes  
Presidente do CONSUP